# PORTARIA Nº 027/2018 de 07 de fevereiro de 2018

**EMENTA** – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira,** Agente Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 08 (oito) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação da servidora supracitada.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica à servidora, **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1,** pelo período de 08 (oito) dias, a partir do dia 30 de janeiro de 2018, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 07 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2018.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA